



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2022**

Data: 19 de setembro de 2022

Horário: 9h

Processo: 2022.0000.603.1763

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Prof. Alcides Jubé, no município de Goiás - GO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022, às 9 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 05.09.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 16.09.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 16.09.2022. Participaram desta sessão os técnicos André Lucas Bispo da Paz e Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 2.628.351,01 e 2º- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 2.693.388,33.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que a empresa **Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 2.693.388,33,** por apresentar BDI divergente ao apresentado pela Administração, no item 3 "ISSQN", feriu o item 6.1.1.4 do edital, restou **DESCLASSIFICADA**. A empresa **Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 2.628.351,01,** restou **CLASSIFICADA**, por atender todos os requisitos do Edital. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 2.628.351,01 (dois milhões, seiscientos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e um centavo).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.PL

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.PL

Talitha Alves Carvalho
Membro C.PL

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.PL

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz
Engenheiro Civil

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 19/09/2022, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 20/09/2022, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 20/09/2022, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033805832** e o código CRC **AA35F887**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006031763



SEI 000033805832